



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE SELEÇÃO
DE BOLSA DO PPGA/UFRN 2025

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Bolsas do PPGA, composta por ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE (presidente, Coordenador do PPGA), PAMELA CRISTINA SIMÕES SILVA, MIGUEL EDUARDO MORENO ANEZ e YLANDERSON JORDÃO ABREU DA SILVA, analisou as solicitações de candidatos a Bolsa deste Programa, deliberando acerca da distribuição. Após análise e seguindo as normas da resolução nº 01/2024-PPGA de 12 de abril de 2024, que estabelece os critérios classificatórios para alocação de bolsa, obteve-se a seguinte ordem classificatória:

Classificação dos candidatos à bolsa de Mestrado

Classificação	Prioridade*	Candidato	Anpad	Produção	Nota Anpad	Nota Produção	Nota geral**
1	1	20251011274	276,13	160	6,08	10,00	7,26
2	1	20251011327	453,83	0	10,00	0,00	7,00
3	1	20251011318	244,07	110	5,38	6,88	5,83
4	1	20251011390	372,59	0	8,21	0,00	5,75
5	1	20251011354	246,94	100	5,44	6,25	5,68
6	1	20251011407	299,73	30	6,60	1,88	5,19
7	1	20251012389	260,76	35	5,75	2,19	4,68
8	3	20251011381	369,61	10	8,14	0,63	5,89
9	3	20251011345	226,82	110	5,00	6,88	5,56
10	3	20251017035	285,12	10	6,28	0,63	4,59
11	3	20251017394	198,43	50	4,37	3,13	4,00

Classificação dos candidatos à bolsa de Doutorado

Classificação	Prioridade*	Candidato	Anpad	Produção	Nota Anpad	Nota Produção	Nota geral**
1	1	20251011050	371,73	80	9,34	10,00	9,54
2	1	20251011040	383,22	70	9,63	8,75	9,36
3	2	20241003297	232,04	30	5,83	3,75	5,20
4	3	20251016539	398,15	0	10,00	0,00	7,00
5	3	20251011069	350,27	0	8,80	0,00	6,16
6	4	20241000025	389,16	80	9,77	10,00	9,84
7	4	20241001640	372,03	25	9,34	3,13	7,48
8	4	20241015055	346,74	35	8,71	4,38	7,41
9	4	20231005387	352,81	0	8,86	0,00	6,20

* Prioridade conforme Art. 4º da resolução nº 01/2024-PPGA

** Nota Geral calculada conforme Art 5º da resolução nº 01/2024-PPGA

O Programa solicitará à Pró Reitoria de Pós Graduação que as bolsas disponíveis sejam alocadas seguindo a classificação acima, que será válida por um ano.